



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



DECRETO Nº 080/2023-GAB/PMSJP

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 069/2023 – GAB/ PMSJP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0.; E INCÊNDIO FLORESTAL COBRADE 1.4.1.3.2 - PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20231001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e que a Lei Orgânica do Município lhe confere.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do DECRETO Nº 069/2023-GAB/PMSJP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA na ÁREA URBANA e ÁREA RURAL (Ribeirinha), no âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidades socioeconômica e ambiental supramencionadas, em ocorrência do desastre classificado e codificado como A ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0.; E INCÊNDIO FLORESTAL COBRADE 1.4.1.3.2 - PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20231001, conforme Portaria nº. 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022 – MDR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA; Publicado na página da FAMEP.